PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná

TESTE SELETIVO N° 02/2019
EDITAL N° 04/2020 – CONVOCAÇÃO

EDITAL 022/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **01 de outubro de 2021,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

PROFESSOR – 20 h

Classificação	Nome do Candidato
32º	Marizilda de Goes Baum
33º	Ruti Elaine Wedekind Tascheck
34º	Gislaine Bail Maahs
35º	Keity Drechsler

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Prefeitura de
PIÊN

MEMORANDO N° 231/2021

Para: **Departamento de Recursos Humanos**
De: **Secretaria de Educação.**
Assunto: **Contratação de professor - PSS**
Data: **28/09/2021**

Solicitamos a contratação imediata de professores (PSS), para lecionar nas Escolas Municipais, conforme as especificações abaixo:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Turma	Carga Horária
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Manhã	Hora-Atividade	20H
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Tarde	Hora-Atividade	20H
Escola Municipal do Campo Santa Isabel	Tarde	Hora-Atividade	20H
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Tarde	Hora-Atividade	20H

Atenciosamente,

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor Maicon Grosskopf, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conjunto com a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 902/2021, **TORNA PÚBLICO o Julgamento do Recurso contra a Prova de Títulos,** conforme se segue:

1 – Recurso interposto pela candidata **Diéssica Maria Piontkewicz Buba Neumann – Cargo: Assistente Administrativo** - DECISÃO: **INDEFERIDO** – Razões: a candidata apresentou apenas o título de graduação de Licenciatura em Pedagogia, sendo este considerado como escolaridade mínima para o cargo de assistente administrativo (curso superior em qualquer área de formação), portanto não é computado como outra graduação que não seja a exigida para o cargo.

2 - Recurso interposto pelo candidato **Geanderson do Nascimento Simão – Cargo: Engenheiro civil** - DECISÃO: **INDEFERIDO** – Razões:
a) O título Avaliação de imóveis não foi pontuado nos termos do item 6.7 do Edital nº 01/2021, pois não tem relação direta com a área que irá atuar;
b) MBA em gestão estratégica de negócios não foi pontuado nos termos do item 6.7 do Edital nº 01/2021, pois não tem relação direta com a área que irá atuar.

3 - Recurso interposto pelo candidato **Jair Jonas Letki – Cargo: Assistente Administrativo** - DECISÃO: **INDEFERIDO** – Razões:
a) O título VII Encontro de Administração não foi pontuado nos termos da alínea "d" do item 6.7 do Edital nº 01/2021;
b) O título Recrutamento e seleção não foi pontuado nos termos da alínea "d" do item 6.7 do Edital nº 01/2021;
c) O título Liderança estratégica não foi pontuado nos termos da alínea "d" do item 6.7 do Edital nº 01/2021;
d) O título Gerente formador não foi pontuado nos termos da alínea "d" do item 6.7 do Edital nº 01/2021;
e) O título Comunicação – feedback – e-mail não foi pontuado nos termos da alínea "d" do item 6.7 do Edital nº 01/2021;
f) O título Técnicas de Negociação não foi pontuado nos termos do item 6.7 do Edital nº 01/2021 – não tem relação direta com a área que irá atuar;
g) O título Administração de conflitos x mudanças não foi pontuado nos termos da alínea "d" do item 6.7 do Edital nº 01/2021;
h) O título Administração do tempo não foi pontuado nos termos da alínea "d" do item 6.7 do Edital nº 01/2021;
i) O título Seminário: Situação e perspectivas de desenvolvimento da microrregião de Palmas não foi pontuado nos termos do item 6.7 do Edital nº 01/2021 - não tem relação direta com a área que irá atuar;
j) O título I encontro regional de economia não foi pontuado nos termos do item 6.7 do Edital nº 01/2021, vez que realizado antes do curso superior;
k) O Tempo de serviço na área a partir de 03/09/2013 (item 6.9 do Edital nº 01/202) recebeu a seguinte pontuação: 28/11/2019 a 08/01/2021 – cargo gerente na empresa Bonilha Comércio de Combustível Ltda = 1 ano, 1 mês e 9 dias = 03 pontos

4 - Recurso interposto pela candidata **Mariana Salvador – Cargo: Assistente Administrativo** - DECISÃO: **INDEFERIDO** – Razões:
a) a candidata apresentou apenas o título de graduação de Licenciatura em Educação Física, sendo este considerado como escolaridade mínima para o cargo de assistente administrativo (curso superior em qualquer área de formação), portanto não é computado como outra graduação que não seja a exigida para o cargo;
b) a Certidão firmada pela Prefeitura de Ribeirão Claro – PR não foi pontuado nos termos da alínea "e" do item 4.6 do Edital nº 01/2021, ou seja, não está autenticada.

5 - Recurso interposto pela candidata **Sabrina Luana Carvalho – Cargo: Assistente Administrativo** - DECISÃO: **INDEFERIDO** – Razões:
a) O título Curso de Introdução à gestão de projetos não foi pontuado nos termos do 6.7 do Edital nº 01/2021, pois não tem relação direta com a área que irá atuar;
b) O título Curso de introdução à eficiência operacional não foi pontuado nos termos do 6.7 do Edital nº 01/2021 – não tem relação direta com a área que irá atuar;
c) O título Curso de gestão empresarial integrada não foi pontuado nos termos da alínea "d" do item 4.6. do Edital nº 01/2021;
d) O título Certidão de Conclusão de 2º grau não foi pontuado nos termos do item 6.7 do Edital nº 01/20210, pois se trata de curso realizado antes da graduação;
e) O título MBA em Administração Hospitalar não foi pontuado nos termos do item 6.6. do Edital nº 01/2021, pois não tem relação direta com a área que irá atuar;
f) O Tempo de serviço na área a partir de 03/09/2013 (item 6.9 do Edital nº 01/2021) não foi pontuado nos termos da alínea "e" do item 4.6 do Edital nº 01/2021, ou seja, não está autenticado.

6 - Recurso interposto pela candidata **Sabrina Luana Carvalho – Cargo: Auxiliar Administrativo** - DECISÃO: **INDEFERIDO** – Razões:
a) O título Curso de Introdução à gestão de projetos não foi pontuado nos termos do 6.7 do Edital nº 01/2021, pois não tem relação direta com a área que irá atuar;
b) O título Curso de introdução à eficiência operacional não foi pontuado nos termos do 6.7 do Edital nº 01/2021 – não tem relação direta com a área que irá atuar;
c) O título Curso de gestão empresarial integrada não foi pontuado nos termos da alínea "d" do item 4.6. do Edital nº 01/2021;
d) O título MBA em Administração Hospitalar não foi pontuado nos termos do item 6.6. do Edital nº 01/2021, pois não tem relação direta com a área que irá atuar;
e) O Tempo de serviço na área a partir de 03/09/2013 (item 6.9 do Edital nº 01/2021) não foi pontuado nos termos da alínea "e" do item 4.6 do Edital nº 01/2021, ou seja, não está autenticado.

7 - Recurso interposto pela candidata **Taena Roberta Poeta Castilho da Silva – Cargo: Engenheiro civil** - DECISÃO: **INDEFERIDO** – Razões:
a) O título Pós-graduação em Auditoria e Perícia Ambiental não foi pontuado de acordo com o item 6.7 do Edital nº 01/2021, pois não tem relação direta com área que irá atuar;
b) O Contrato Social apresentado – Segunda Alteração do Contrato Social- foi registrado na Junta Comercial em 29/06/2017, portanto o tempo de serviço considerado foi de 29/06/2017 a 31/12/2020, o que perfaz 3 anos, 6 meses e 2 dias.

Piên/PR, 30 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên - PR

CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:00FE2C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 022/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 02/2019
EDITAL Nº 04/2020 – CONVOCAÇÃO

EDITAL 022/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **01 de outubro de 2021,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

PROFESSOR – 20 h

Classificação	Nome do Candidato
32º	Marizilda de Goes Baum
33º	Ruti Elaine Wedekind Taschеck
34º	Gislaine Bail Maahs
35º	Keity Drechsler

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A5D22A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 98/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2021 -NOVA DATA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de escritório, eletrodomésticos e itens para audiovisual que resultaram desertos do pregão 073/2021, em atendimento às Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 01/10/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 19/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Setembro de 2021.

.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:E250890D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
REFERENTE À DISPENSA Nº 004/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PIÊN E BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual nº 256.808.198, Inscrição Municipal nº 2106, CREA/SC – nº 074962-3, com endereço na Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar – Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC – CEP: 89.280-352, fone (47) 3633-4115 e-mail braneu@netuno.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Ivo Ingo Brand**, inscrita no CPF sob nº 004.230.849-68, doravante denominado **CONTRATADO**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 2234/2021, as partes resolvem Firmar o 4º **Termo Aditivo** ao contrato 010/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Acréscimo de R$ 20.164,87 (Vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), devido à reequilíbrio econômico financeiro desse contrato.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 29 de Setembro de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:420F227A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1031/2021. DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1031/2021.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	01/10/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	6766/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3AA5B44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1032/2021. DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1032/2021.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR,